



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

ERRATA

Errata do Edital N° 002/2023/DACED-PVH/NCH/UNIR

Onde se lê: 4.1.1 Ter formação superior em curso de graduação em ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO ou TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, no que se refere aos **REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR.**

Leia-se: 4.1.1 Ter formação superior em curso de graduação em **PEDAGOGIA.**

Porto Velho, 07 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Escolar

PORTARIA N° 61/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 21 de outubro de 2022.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA N° 727/2023/GR/UNIR, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA SANTOS PIMENTA, Docente**, em 07/11/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548233** e o código CRC **B8E00ABB**.

Referência: Processo nº 23118.004956/2022-82

SEI nº 1548233